

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS QUE PROSSEGUEM NO CERTAME MEDIANTE**  
**LIMINAR JUDICIAL.**

1. A aprovação no concurso condiciona-se à:
  - 1.1 aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva;
  - 1.2 aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos atribuídos à prova dissertativa (redação);
  - 1.3 aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à prova oral;
  - 1.4 aptidão nos Exames de Saúde (preliminares e complementares);
  - 1.5 indicação nas Avaliações Psicológicas;
  - 1.6 aprovação no TCF.
  
2. A classificação final dos aprovados, de acordo com o sexo, foi apurada pela ordem decrescente de notas, obtidas da soma dos pontos alcançados nas provas de conhecimentos (objetiva e dissertativa), na prova de títulos e no TCF.
  
3. Em caso de empate em notas, ficará melhor classificado o candidato que:
  - 3.1 tenha maior nota na prova objetiva;
  - 3.2 tenha maior nota na prova de redação;
  - 3.3 tenha maior nota na prova de títulos;
  - 3.4 tenha maior nota na prova oral;
  - 3.5 tenha maior idade.
  
4. A documentação para efetivação da matrícula deverá ser entregue,  pessoalmente pelo candidato no auditório da Academia de Polícia Militar/Escola de Formação de Oficiais, sito à Rua Diabase, nº 320, Bairro Prado, nesta capital, no dia **09/02/2015, às 08:00h.**
  
5. O Candidato que não comparecer para matrícula na data prevista, deixar de entregar a documentação de forma completa, legível e sem rasuras, ou apresentar documentos e informações falsas ou incompletas, será eliminado do CFO, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.
  
6. A comprovação definitiva do requisito de idoneidade moral não se encerra com a entrega das certidões negativas previstas na alínea “f” do subitem 12.3.1 do edital regulador do certame, mas com um procedimento de verificação destes documentos, que poderá se estender após o ingresso do candidato no CFO, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.
  
7. Os candidatos civis deverão apresentar-se de calça jeans azul escuro, modelagem larga, com dois bolsos dianteiros e dois traseiros, sem detalhes de brilho ou cor; camiseta branca sem estampa, tênis predominantemente preto, meias brancas e cinto preto.

8. Os candidatos militares deverão apresentar-se com o uniforme C-1 completo (modelo estabelecido pelo novo catálogo de fardamento) com platina de cadete do CFO/1 e sem plaqueta de identificação.

### **INSTRUÇÕES PRELIMINARES PARA PREENCHIMENTO DO FIC CFO PM 2015**

1. Todos os candidatos devem trazer caneta preta. O preenchimento deverá ser com letra legível;
2. Não será permitida rasura do formulário;
3. O candidato deverá trazer dados completos (Rua, número, cidade, bairro e estado) dos ***Endereços onde residiu, em ordem cronológica, a partir dos 12 anos de idade;***
4. Trazer endereço completo dos ***pais, padrastos e irmãos;***
5. Trazer dados como ***data e endereço completo de todos os lugares em que esteve empregado, quer tenha sido ou não registrado;***
6. Trazer endereço completo das escolas onde estudou referente ao Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior. ***Deverá também entregar junto com o FIC preenchido, cópia do diploma de conclusão do Ensino de Graduação em Direito.***
7. Para os candidatos que serviram nas Forças Armadas, Exército, Marinha ou Aeronáutica, deverão entregar junto com o FIC preenchido, cópia do Certificado de Reservista, ou se ainda não foram desligados, cópia da declaração fornecida pela Força que ainda estão vinculados;

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2015.

**(a) Cleyde da Conceição Cruz Fernandes, Ten Cel PM**  
**CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**